

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2026**

**Objeto: Contratação de Serviço de teleatendimento em saúde para usuários do SUS.**

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI Nº 29017844/2026 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI Nº 29033505/2026 - SES.UCO.ACM.

**ESCLARECIMENTOS:**

**Recebido em 06 de abril de 2026 às 12h36min (documento SEI nº 29017674).**

*"Em atenção à convocação da empresa Assina Tecnologia Gestão em Saúde S.A. para participação na Prova de Conceito (POC) referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2026 - Contratação de Serviço de Teleatendimento em Saúde para usuários do SUS, venho respeitosamente solicitar esclarecimentos quanto ao procedimento de cadastramento da equipe que atuará nesta etapa. Conforme convocação recebida, a POC está agendada para: Data: 15 de abril de 2026 (quarta-feira) Horário de Início: 08h30 Local: Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento - Prefeitura de Joinville Avenida Hermann August Lepper, nº 10 - 1º Andar - Bairro Saguazu - Joinville/SC Diante disso, gostaríamos de confirmar: (...) Nosso intuito é assegurar que todos os trâmites sejam cumpridos de forma adequada e tempestiva, garantindo a plena participação da empresa nesta fase do processo."*

**1º Questionamento:** *"Quais documentos e informações são necessários para o cadastramento da equipe;"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29033505/2026 - SES.UCO.ACM: *"Não há exigência editalícia de indicação prévia da equipe que representará a licitante durante a Prova de Conceito."*

**2º Questionamento:** *"Se há formulários ou sistemas específicos para envio dos dados;"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29033505/2026 - SES.UCO.ACM: *"Conforme mencionado acima, não há necessidade de cadastro prévio da equipe que representará a licitante;"*

**3º Questionamento:** *"O prazo limite para efetivação do registro;"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29033505/2026 - SES.UCO.ACM: *"Conforme mencionado acima, não há necessidade de cadastro prévio da equipe que representará a licitante;"*

**4º Questionamento:** *"Eventuais requisitos adicionais que devam ser observados para garantir a conformidade com as normas do edital."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Compras e padronização da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29033505/2026 - SES.UCO.ACM: *"A Prova de Conceito será regida estritamente pelo Item 10 do Edital e pelo Anexo IV (Termo de Referência). Recomenda-se que a licitante certifique-se de que a solução ofertada atende integralmente aos requisitos técnicos listados nos itens 8.3.2.5 (e subitens) e 8.4 (e subitens) do Anexo IV- Termo de Referência. Conforme já esclarecido anteriormente por esta Administração, embora a listagem e a lógica dos algoritmos possam ter suporte documental, a PoC será realizada de forma dinâmica, efetiva e em tempo real das funcionalidades da plataforma. Portanto, será admitida a utilização de ambiente de homologação ou base de testes com dados fictícios, desde que a solução execute processamento real de"*

*informações e demonstre as funcionalidades sistêmicas em operação. Não será aceita a apresentação de conteúdos estáticos, vídeos pré-gravados, protótipos de baixa fidelidade (telas sem funcionalidade sistêmica) ou qualquer material similar que não represente a operação tecnológica imediata da solução. Reitera-se que, conforme consta no subitem 8.4.9 do Termo de Referência, a licitante é responsável por garantir a infraestrutura (equipamentos e conectividade) necessária para a demonstração."*

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen  
**Pregoeira**  
**Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2026, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29043209** e o código CRC **0E81D142**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.303181-6

29043209v3